



Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco  
CNPJ: 10.192.441/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 1.051/2014

Modifica a Lei Municipal nº 863/2003, de 30 de dezembro de 2003, que institui neste Município a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco – PE, em seu artigo 58,

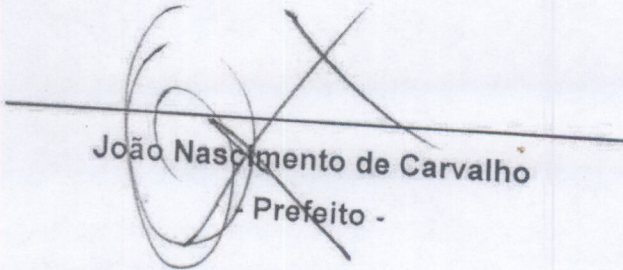
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada a Tabela constante do Anexo Único à Lei Municipal Nº 845, de 23 de dezembro de 2002, que instituiu a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, neste Município, passa a vigorar com os valores de acordo com o Anexo Único a presente Lei.

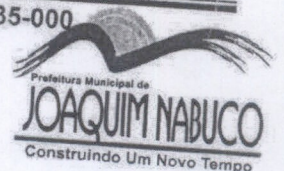
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Joaquim Nabuco, 29 de dezembro de 2014.

  
João Nascimento de Carvalho  
- Prefeito -

Praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro - Joaquim Nabuco – PE Cep: 55535-000  
Fone/Fax: (81)3682 1144 / (81)3682-1156







Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco  
CNPJ: 10.192.441/0001-96

Anexo Único a Lei 1.051/2014

Tabela  
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP

I - Para consumidores classificados com residencial com consumo entre:

RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (KWH)	Valor (R\$)
$\leq 30$	Isento
$> 30 < 50$	2,81
$\geq 50 < 100$	4,20
$\geq 100 < 150$	7,68
$\geq 150 < 300$	12,76
$\geq 300 < 500$	25,44
$\geq 500 \leq 1000$	42,33
$> 1000$	84,50

II - Para consumidores classificados com comercial, industrial e outros, com consumo entre:

COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTROS	
Faixa de Consumo (KWH)	Valor (R\$)
$\leq 30$	4,20
$> 30 < 50$	5,02
$\geq 50 < 100$	7,30
$\geq 100 < 150$	9,94
$\geq 150 < 300$	16,12
$\geq 300 < 500$	29,62
$\geq 500 \leq 1000$	59,29
$> 1000$	98,36

Praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro - Joaquim Nabuco – PE Cep: 55535-000  
Fone/Fax: (81)3682 1144 / (81)3682-1156

